

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina Sérgio Carlos Arvani o logradouro público do Parque Villa dos Pinheiros, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

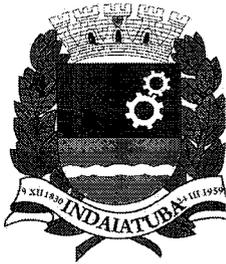
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 14 (quatorze) do Loteamento Parque Villa dos Pinheiros passa a denominar-se **Rua Sérgio Carlos Arvani**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de setembro de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2009/2020
14/09/2020 - 12:07
01-177/2020

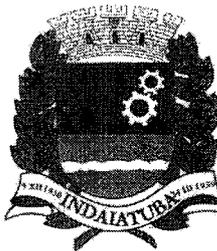
JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **Sérgio Carlos Arvani** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-296/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 207/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

Sérgio Carlos Arvani nasceu em 30 de setembro de 1937 em Indaiatuba e faleceu em 28 de março de 2015 na mesma cidade, onde morou a vida inteira. Filho de Victório Arvani e Clementina Ziviani, foi casado com Jacira Stocco, com quem teve os filhos Edinilson Arvani e Edinaldo Arvani. Foi trabalhador rural, pintor e restaurador de imóveis e trabalho como operário no Cotonifício Indaiatuba e na Yanmar do Brasil. Foi atleta das primeiras edições da Corrida Primeiro de Maio em Indaiatuba, amante do ciclismo, estando presente nas principais competições municipais, além de participar das atividades ciclísticas que envolviam a Romaria anual de Indaiatuba para Pirapora.

Plenário Joab Pucinelli, aos 14 de setembro de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 25 de agosto de 2020.

OFÍCIO N.º. AP-296/2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **SÉRGIO CARLOS ARVANI** - para ser **aprovado** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que:

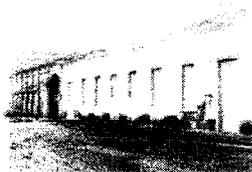
1) (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem para esse trabalhador com quem convivi e testemunhei o extremo compromisso como funcionário público do SAAE, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBI	
Data	25/08/2020
Nome Legível / Carimbo	Alexandre Peres



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Sérgio Carlos Arvani

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

28/03/2015 – Indaiatuba, São Paulo, Brasil.

3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

30/09/1937 – Indaiatuba, São Paulo, Brasil.

4. Profissão:

Aposentado.

5. Período de residência em Indaiatuba:

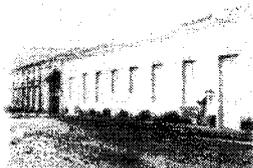
Durante toda vida.

5. Escolaridade:

Primário completo.

6. Estado Civil:

Divorciado.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

7. Nome dos pais:

Victório Arvani

Clementina Ziviani

8. Nome do cônjuge:

Jacira Stocco (Divorciado)

8. Nome dos Filhos:

Edinilson Arvani

Edinaldo Arvani

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

- **Trabalhador Rural**

- **Cotonifício Indaiatuba AS – chefe de seção setor de fiação.**

- **Yanmar do Brasil – encarregado da ferramentaria**

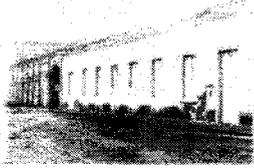
- **Pintor e restaurador de imóveis.**

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Nenhum.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Nenhum.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Participações e reconhecimento em competições esportivas

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Sérgio Carlos Arvani descendente de imigrantes italianos, nasceu e viveu em Indaiatuba. Quando jovem trabalhou com agricultura familiar, contribuindo para subsistência de seus sete irmãos, pais e avós.

Em sua vida profissional:

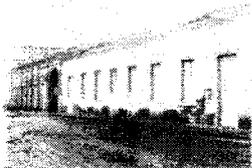
Posteriormente ingressou na empresa Cotonifício Indaiatuba SA, trabalhando como chefe de seção no setor de fiação.

Ainda no setor privado contribuiu como encarregado de ferramentaria na empresa Yanmar do Brasil.

Após aposentadoria se dedicou à pintura e restauração de residências, sendo responsável pela revitalização de centenas de imóveis de Indaiatuba durante sua vida.

Sua vida esportiva:

Foi atleta das primeiras edições da Corrida Primeiro de Maio em Indaiatuba, amante do ciclismo, esteve presente nas principais competições em nossa cidade, além de estar sempre envolvido em atividades ciclísticas que envolviam a Romaria à Pirapora.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).

Anexo.

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas

Anexo.

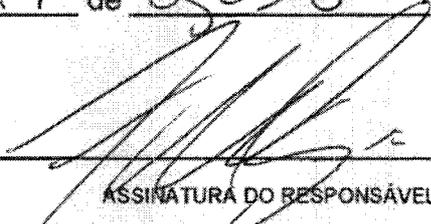
16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: Fernando Lopes Garcia

Endereço: Rua Capitão Boaventura do Amaral, 85, Jardim Pau Preto

Telefone: 19 9 9993-8832

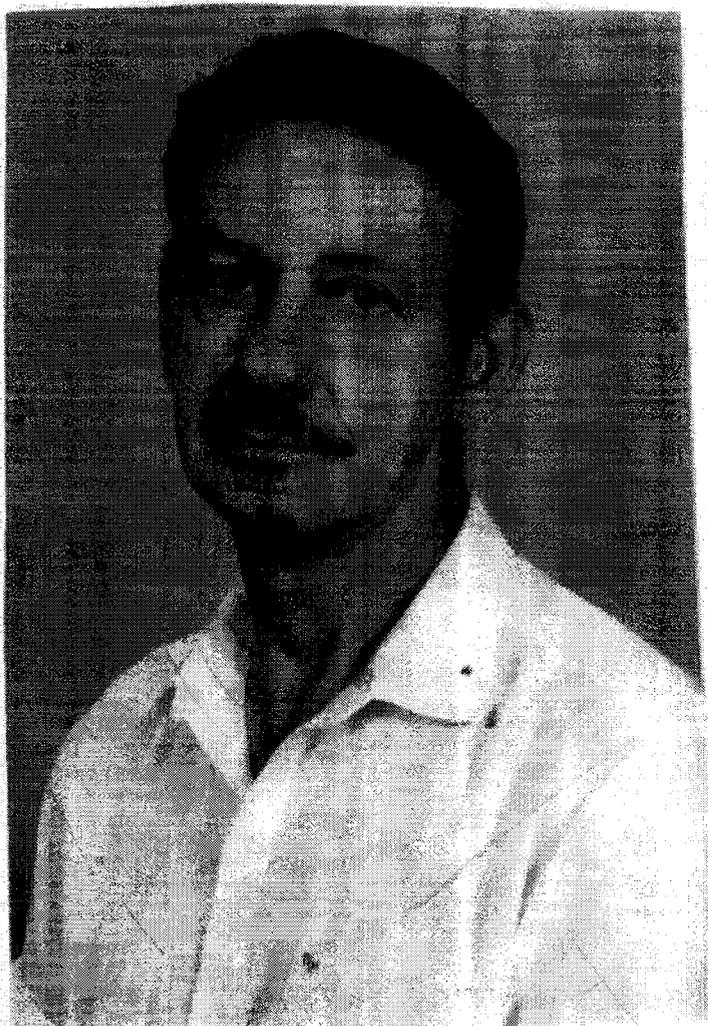
Indaiatuba, 24 de agosto de 2020



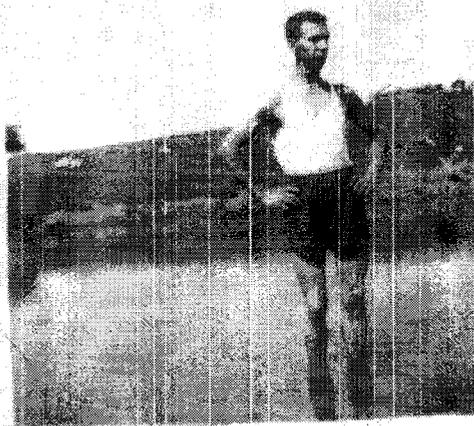
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



PROT-CMI 2009/2020
14/09/2020 - 12:07
PL 177/2020



*Indiatuba,
A. Inácio
B. Inácio*





Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

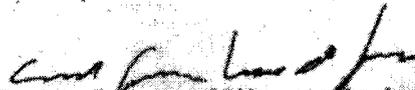
Ofício 207/2020

Indaiatuba, 03 de setembro de 2020

Ref.: Ofício nº AP-296/2020 - Recebido no dia 25 de agosto de 2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Sr. Sérgio Carlos Arvani** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba